



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

SETOR DE ESTUDO: ENGENHARIA DE SOFTWARE E GESTÃO - OBJETO DO EDITAL Nº 004/2023

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às treze (13) horas, em sua Sede no Campus de Quixadá, na Sala 01 do Bloco 03, reuniu-se a Comissão Julgadora da Seleção Pública para provimento de uma vaga para Professor Substituto do setor de estudo **Engenharia de Software e Gestão** para o Campus da UFC em Quixadá, objeto do Edital Nº 004/2023, constituída pelo(as) Professores(as) Enyo José Tavares Gonçalves (Presidente), Carla Ilane Moreira Bezerra e Camilo Camilo Almendra e secretariado por Roberto Cabral Rabêlo Filho para avaliarem as provas escritas dos candidatos.

A banca identificou que as provas escritas dos candidatos Daniel Holanda dos Santos Sousa e Marcelo Martins da Silva continham ambos elementos de identificação, descumpriam o princípio da impessoalidade exigido no Artigo 13 da Resolução nº 29 do CEPE de 01 de dezembro de 2007. Diante do exposto, e de acordo com orientação recebida da Divisão de Concursos e Admissões DICON /CODEC/ PROGEP (email anexado ao processo), optou a banca por declarar as provas nulas e por sua reaplicação às 08:00 do dia 14 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, da qual eu, Roberto Cabral Rabêlo Filho, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente e demais membros.

Quixadá-CE, 13 de fevereiro de 2023.

Enyo José Tavares Gonçalves (Presidente)

Carla Ilane Moreira Bezerra (Membro)

Camilo Camilo Almendra (Membro)

Roberto Cabral Rabêlo Filho (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO CAMILO ALMENDRA, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CABRAL RABELO FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 13/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4090738** e o código CRC **FF047E73**.
